



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REUNIRAM-SE AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18:40 (DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO E ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FOI CONSTATADA A AUSÊNCIA DA VEREADORA JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA, VOGAL DA SUPRAMENCIONADA COMISSÃO, SEM JUSTIFICATIVA APRESENTADA.

EM ANÁLISE OS PROJETOS DE LEI N°: 809/2024, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI N°: 811/2024, CUJA EMENTA: ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E, PROJETO DE LEI N°: 812/2024, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTES PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

